



## INDICAÇÃO Nº 038/2021

De: **MARIA LAURINDA GOMES**  
Vereadora

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito de Ibipitanga – Bahia

***Indicação nº 038/2021, de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes solicitando que o Poder Executivo Municipal estabeleça ordem no que diz respeito aos pedidos de licença prêmio dos servidores do município.***

A vereadora Maria Laurinda Gomes, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, Indica ao chefe do Poder Executivo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias para que seja ***estabelecida ordem no que diz respeito aos pedidos de licença prêmio dos servidores do município..***

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade o respeito à igualdade de cada servidor público que procura ter o seu direito de licença prêmio.

A indicação visa que seja respeitado o requerimento daquele servidor que primeiro requereu o pedido de licença prêmio, de acordo com o requerimento formulado no setor em que trabalha, vinculado à secretária competente.

Indico que ao ser formulado o pedido de licença prêmio, seja feito formulário com o requerimento e que logo após seja analisado o pedido, com a concessão ou não da licença.

Que seja respeitada a ordem de pedido de cada servidor, sem que um ultrapasse o outro, servindo assim, como se fosse um cronograma para que após o pedido o servidor saiba em qual posição se encontra o pedido formulado.

Certa de contar com aprovação pelos nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.



Sala de sessões, 30 de novembro de 2021.

**Maria Laurinda Gomes**

Vereadora